



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO

919 /17.

AUTOR: Vereadora **THAINARA FARIA**

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, 10 OUT. 2017

Presidente

Considerando que os Pontos de Entrega Voluntária de Entulho (PEV's – Bolsões de Entulho) são áreas adaptadas para receber o descarte de pequenos volumes de entulhos ou materiais volumosos;

Considerando que o descarte desses materiais pode ser feito no Bolsão sem agredir o meio ambiente e sem pôr em risco a saúde das pessoas;

Considerando que muitos materiais que foram descartados nos Bolsões estão em condições de serem reutilizados por pessoas que trabalham com artesanatos de materiais recicláveis e reaproveitáveis;

Considerando a atual regra dos Bolsões que não permitem a retirada de materiais lá dispensados;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, João Bernal e ao Senhor **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara – DAAE**, Marcos Robson Isidoro, para que seja enviada **com urgência** a esta Casa de Leis, as informações sobre qual o destino dos materiais descartados no Bolsão de Entulho? Qual a possibilidade de ser instaurada uma regra que permita a retirada dos materiais, com um limite por pessoa?

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 02 de Outubro de 2017.

THAINARA FARIA

Vereadora